



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 033/2017

De 20 de janeiro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS RESTANTES A
UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de
General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
art.75. da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias de férias restantes, ao
(a) servidor (a) municipal, **CARMEM ILZA DE SOUZA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Assistência Social, a contar de 02 de Janeiro de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções
no dia 24 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, Em 20 de Janeiro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


EDISON LUIZ CONCEICAO FERRAO
Secretario de Administração